



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Reitoria II – 8º andar - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-4242
E-mail: proad@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 535/PROAD/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nº 23080.029904/2019-98,

R E S O L V E:

APLICAR à empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI, CNPJ nº 23.593.687/0001-11, as sanções de multa no valor de R\$ 1.578,41 (mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 3 (três) anos, de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.

JAIR NAPOLEÃO FILHO